

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA M S S DE ALMEIDA - ME.

I – DA PARTE: “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pela **Sra. Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural, conforme Decreto nº. 035/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG nº. 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159-Centro, ajusta o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

II – EMPRESAS: M S S DE ALMEIDA - ME, CNPJ/MF nº 20.040.030/0001-39.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: art. 65, Inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

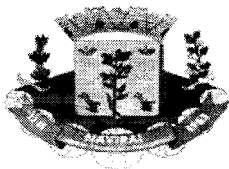
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme autorização da Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, baseado em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº 052/2020 – Pregão Presencial nº 018/2020.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor, conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Educação e Cultura, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR”

..... 4.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 4.147,50 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao acréscimo de 25% do item 11 (macarrão), perfazendo o Valor Global do Contrato em **R\$ 29.532,00 (vinte e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

E por estar de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 01 (uma) via, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 21 de agosto de 2020.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educação e Cultura Ord. de Despesas
Conf. Dec. 084/2018 e Dec. 035/2017
Contratante

Testemunhas:

SUELI BARBOSA SANTOS
CPF 698.813.161-20

EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
CPF 403.240.588-37